



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 008/2023**

Reabre Crédito Adicional Especial, altera PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.597 de 28 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do artigo 167 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o contido na Comunicação Interna nº 106/2023 da Secretaria Municipal de Fazenda;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reaberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 17 de janeiro de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 / Janeiro / 20 23  
DE N.º 12835  
UMUARAMA 20 / 01 / 20 23  
Gabriella  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 008 DE 17/01/2023					
Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 25. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
UNIDADE: 25.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.M.A					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
10.305.0011.1.393	Aquisição de Ração para Animais	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	301000	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>150.000,00</b>
ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO Nº 008 DE 17/01/2023					
Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
SUPERÁVIT FINANCEIRO					
EM 31/12/2021					
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
			Nº Fonte	Valor	
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício	27.832.074,41	4.913.544,04	301000	22.918.530,37	
	Valor utilizado pelo Projeto de Lei nº 002/2022		301000	3.795.000,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 017/2022		301000	1.675.000,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 018/2022		301000	50.000,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 020/2022		301000	1.170.000,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 034/2022		301000	152.000,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 045/2022		301000	70.000,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 050/2022		301000	403.000,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2022		301000	10.000,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2022		301000	171.000,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 060/2022		301000	220.000,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 066/2022		301000	518.000,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 090/2022		301000	452.000,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 091/2022		301000	5.000,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 093/2022		301000	358.000,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 099/2022		301000	1.001.130,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 117/2022		301000	656.050,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 122/2022		301000	4.046.000,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 127/2022		301000	90.000,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 131/2022		301000	177.000,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 135/2022		301000	60.000,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 147/2022		301000	520.000,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 175/2022		301000	400.000,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 180/2022		301000	40.000,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 197/2022		301000	1.388.000,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 230/2022		301000	350.000,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 230/2022		301000	4.730.000,00	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 306/2022		301000	150.000,00	
	<b>Saldo atual</b>		<b>301000</b>	<b>261.350,37</b>	

4